

Covid-19 e human tracking*

Giorgio Griziotti**

Engenheiro, escreveu “Neurocapitalismo, mediaciones tecnologicas y lineas de fuga”. Editorial Melusina, 2017.

Tradução de Giuseppe Orlandini

*Texto originalmente publicado no site Effimera, em 22 de abril de 2020. Disponível em: <http://effimera.org/covid-19-e-human-tracking-di-giorgio-griziotti-1/>

** Um agradecimento especial a Antonio Casilli: usei sua brilhante entrevista com Mediapart (citada na nota 14) para estruturar uma parte deste documento. Agradeço também a Salvatore Iaconesi e Simone Pieranni pelos artigos recentes que achei muito úteis.

A finalidade deste documento é retratar o uso das tecnologias móveis de *tracking* e *contact tracing* na luta pela contenção do contágio durante a pandemia de Covid-19 no momento em que estão para serem introduzidos na Itália, na França e em outros países europeus. Também tentaremos evidenciar os problemas relacionados ao uso e a difusão de técnicas de vigilância em massa

Devemos primeiro perguntar-nos se, na virada desencadeada pela emergência pandêmica, o quadro para a interpretação dos sistemas socio-tecnológicos da sociedade digital seja ligado às dinâmicas pré-existentes. Ou mesmo tornar-se uma oportunidade quando não um pretexto para concretizar alguns deles.

Neste contexto, a primeira questão se trata da coleta de dados e a ênfase de uma suposta onipotência do *big data*, também quando isso não parece justificável. Na proliferação de comparações entre dados da pandemia de diferentes países estão muitos questionamentos que dizem respeito a qualidade e a homogeneidade dos próprios dados. Muitas vezes, também na própria Europa, a coleta de dados destacou, no auge da crise e em vários países, sérias deficiências e imprecisões. Há também uma forte suspeita de que, em alguns casos, métodos de medição não são homogêneos, como os da contagem de vítimas da epidemia.

Neste contexto emergem também os problemas das aplicações móveis covid-19.

Desde fevereiro de 2020, em alguns países asiáticos foram desenvolvidos e disseminados aplicativos de software móveis projetados para facilitar de diversas maneiras o controle dos processos de propagação através de contatos ou aproximação de pessoas infectadas e a identificação de pessoas de risco.

A utilidade ou eficácia dependem de vários fatores, primeiro dos quais a taxa de usuários que adotam o aplicativo em um determinado país. Outro aspecto essencial está na contradição, talvez não apenas aparente, entre seu papel como instrumento de luta contra a covid-19 e o de vigilância digital em massa.

Diferentes modelos de aplicativos de rastreamento surgiram com diferentes recursos tecnológicos e implicações de privacidade. Com algumas aproximações, podemos dividi-las em duas categorias principais: as chamadas de *rastreamento* são

baseadas em formas de geolocalização do usuário, enquanto as de *rastreamento de contatos* envolvem o rastreamento de contatos entre os usuários. Levaremos em consideração aqueles que vêm da China, Coréia do Sul, Cingapura e os princípios fundamentais daqueles que em breve serão introduzidos na Europa.

O modelo chinês

Este não é um aplicativo por si só, mas sim o recurso de rastreamento via geolocalização GPS Health Code, assim chamado porque permite ao usuário obter um Código de Saúde. Essa funcionalidade é integrada a dois dos aplicativos mais populares na China, com cerca de um bilhão de usuários cada:

- Alipay, o sistema de pagamento móvel da Alibaba, que os chineses costumam usar principalmente nas metrópoles em vez de dinheiro ou cartões de crédito.
- WeChat de Tencent, o equivalente chinês de WhatsApp e Messenger.

O recurso do Código de Saúde tem o destaque de entrar com toda probabilidade no Sistema de Crédito Social (SCS), a muito discutida iniciativa do governo chinês para desenvolver um sistema nacional para classificar a reputação de cidadãos e empresas¹.

Para obter seu Código de Saúde, o usuário é convidado a se registrar através dos aplicativos Alipay ou Wechat e inserir as informações solicitadas. A partir da análise do programa feita pelo New York Times², parece que o aplicativo envia todas as informações do usuário diretamente aos servidores da polícia sem informá-lo. Um código QR colorido é gerado, indicando o status potencial de contágio do próprio usuário. A obtenção de um

¹ Simone Pieranni, sinologista de renome, escreve no Manifesto de 17/4/2020: “O objetivo final do Partido Comunista é a criação de um único banco de dados nacional gigantesco no qual cada cidadão e cada empresa terão uma pontuação social determinada pelo seu comportamento em termos de confiabilidade econômica (pagamento de multas, reembolso de empréstimos), criminal, administrativa (também dependente de comportamento cívico, como tocar a buzina, realizar uma boa e diligente coleta seletiva de lixo, etc.)... a esse respeito, é bom esclarecer um pouco: ainda não existe na China um sistema nacional de crédito social, pois está prevista uma avaliação para 2020. No entanto, existem diferentes tipos de créditos sociais que sofrerão ou já estão passando por mudanças devido à coronavírus.”

² “Assim que um usuário autoriza o software a acessar dados pessoais, um elemento do programa chamado “report Info And Location To Police” envia para um servidor da Polícia a localização da pessoa, o nome da cidade e um número de código de identificação”. trad. do A. Veja [aqui](#)

código verde permite que você circule livremente em locais públicos, como o metrô ou shopping centers, e também de ir a um restaurante ou pegar um táxi. Um código amarelo implica uma quarentena preventiva de 7 dias, enquanto o código vermelho indica uma quarentena padrão de 14 dias. A cor atribuída pode mudar não apenas de acordo com a saúde do usuário, mas também, por exemplo, se você mora em uma área onde um aglomerado da doença foi identificado. De fato, o código verde é um passe sem o qual você só pode ser confinado.

O programa foi lançado no dia 25 de fevereiro de 2020 em 200 cidades chinesas e agora se estende progressivamente a todo o território nacional.

Os outros modelos: Coréia do Sul, Hong Kong e Cingapura

O modelo sul-coreano é diferente do modelo chinês. Primeiro de tudo, é um sistema de dados abertos. Conseqüentemente, os dados não estão disponíveis apenas para o estado, mas também para os cidadãos e aqueles que desejam usá-los desenvolvendo outros aplicativos. Isto, como veremos, também pode ter consequências negativas. A Coréia, talvez por ter hospitais eficientes e estar se preparando para a possível pandemia após as anteriores epidemias de SARS e MERS, concentrou seus esforços no rastreamento de pessoas positivas e / ou doentes. A autoridade central reconstrói seus caminhos graças à colaboração das operadoras de telefonia, que através do princípio da triangulação sabem como geolocalizar um telefone celular, e dos bancos através de transações com cartão de crédito. O objetivo é identificar pessoas ou locais que possam ter sido contaminados.

Hong Kong, por sua vez, está impondo pulseiras eletrônicas reais para garantir que as pessoas do exterior cumpram os regulamentos de quarentena.

Em vez disso, Cingapura usa o modelo de rastreamento de contato. O aplicativo TraceTogether procura contatos entre pessoas, independentemente de sua localização geográfica. Para isso, é usada a tecnologia Bluetooth, que permite trocas de dados a curta distância (a alguns metros no máximo) entre dois smartphones, mas excluindo telefones celulares simples que não possuem Bluetooth. Ao ter contatos entre pessoas saudáveis e infectadas, você pode prosseguir com testes direcionados e determinar medidas de

isolamento para pessoas saudáveis com risco de contágio. É um sistema invasivo no que diz respeito à privacidade e viola muitas das regras europeias de privacidade (RGPD³).

O que está sendo preparado na Europa

Partindo do modelo de rastreamento de contatos, e não do modelo chinês baseado em geolocalização, vários países europeus prometeram acrescentar a proteção da identidade das pessoas envolvidas.

Para esse efeito, foi criado o consórcio Pan-European Privacy-Preserving Proximity Tracing (Pepp-pt) para definir os métodos de rastreamento de proximidade que usa Bluetooth tentando proteger a privacidade⁴. Para esse fim, o sistema registra anonimamente as pessoas com quem você esteve em contato próximo por pelo menos 15 minutos. Dessa forma, se uma dessas pessoas se declarar doente, o aplicativo enviará uma notificação sem revelar a identidade do paciente e vice-versa. Isso permite que você faz teste ou se coloque espontaneamente em quarentena para limitar a propagação do vírus.

Existem vários limites que, por um lado, podem comprometer essas precauções e, por outro lado, reduzir substancialmente a eficácia do sistema:

- Um usuário que se declara positivo ou doente perde o anonimato e é identificado e armazenado nos servidores centrais.
- O anonimato de uma pessoa infectada com quem você entrou em contato nem sempre é garantido⁵.
- Há um problema de aplicativos parasitas, como aconteceu na Coreia do Sul. Nesse caso, o Open Data permitiu que desenvolvedores inescrupulosos rastreassem e tornassem públicos os movimentos de pessoas infectadas, como acontece com o aplicativo Corona100m. baixado por mais de 1 milhão de usuários. Pelas mesmas razões, novamente

³ “Assim que um usuário autoriza o software a acessar dados pessoais, um elemento do programa chamado “report Info And Location To Police” envia para um servidor da Polícia a localização da pessoa, o nome da cidade e um número de código de identificação”. trad. do A. Veja [aqui](#).

⁴ Por exemplo, com o novo protocolo DP-3T [5] são criados identificadores únicos que são regenerados a cada 15 minutos de maneira aleatória que não seria centralizada nos servidores institucionais.

⁵ A pessoa infectada pode ser facilmente identificada ao encontrar um pequeno número de pessoas ou se você ativar o Bluetooth apenas em determinadas ocasiões.

na Coreia, houve formas de discriminação social como a que ocorreu contra membros de uma seita religiosa onde um aglomerado da doença se desenvolveu após uma grande reunião.

- Na Europa, ao contrário da China, o uso desses aplicativos deve ser opcional. Aqui estão dois riscos opostos. Por um lado, estima-se que, para ser eficaz, o sistema deva ser usado por 50-60% da população, o que não é evidente uma vez que apenas uma média de 70% da população possui um smartphone e que nem todos são práticos no uso do Bluetooth - que, a propósito, não é um protocolo muito robusto. Além disso, o fato de grupos não desprezíveis serem excluídos, essencialmente por razões econômicas e educacionais, constitui discriminação de classe quanto ao distanciamento e, como aconteceu em Cingapura, enfraquecem a luta contra a pandemia. Por outro lado, apesar da discricção, são feitas pressão e interferência para "incentivar" seu uso, conforme detalhado abaixo em relação à Itália e à França.

Na Itália, o aplicativo *Immuni* em desenvolvimento é criticado – justamente na minha opinião – porque não é de código aberto e é gerenciado por uma empresa privada que tem vínculos com o poder político⁶ e com muitas deficiências técnicas e de segurança⁷. Também existem rumores que circulam na mídia convencional sobre a possibilidade de restringir a mobilidade daqueles que não a usam, enquanto, em alternativa, se pensa em colocar pulseiras de controle especialmente para os idosos, mas não apenas é claro. Na França, onde existem críticas semelhantes ao aplicativo StopCovid, foram expressas dúvidas de que a liberdade de uso é apenas teórica e se torna uma obrigação de fato⁸, como já aconteceu em casos semelhantes, especialmente no caso do plano de combate ao terrorismo Vigipirate.

Google e Apple entra na batalha

A Apple e o Google anunciaram na sexta-feira, 10 de abril, que trabalharão juntos

⁶ A família Berlusconi está no capital da empresa spa Bending Spoons.

⁷ Ver, a este respeito, a [análise](#) de S. Iaconesi.

⁸ Veja [aqui](#).

na implementação de uma infraestrutura de software para aplicativos de "rastreamento social", no contexto da luta contra a epidemia de Covid-19.

O novo sistema é baseado no modelo Bluetooth, descrito anteriormente, e promete garantir a privacidade dos cidadãos.

O anúncio especifica que o projeto terá duas fases:

- O primeiro envolve o fornecimento de uma biblioteca de software comum (API) que deve permitir o desenvolvimento de funções de rastreamento de contatos de maneira interoperável entre smartphones Android e iPhones .
- No segundo, a Apple e o Google integrarão esses recursos diretamente em seus respectivos sistemas operacionais e no hardware futuro de seus dispositivos.

Este anúncio, que à primeira vista parece ser um passo significativo à frente, suscita muitas preocupações.

Essas preocupações vão além do aspecto puramente técnico do anúncio: Apple e Google são a primeira e a terceira capitalização no mundo, respectivamente. Através de seus sistemas operacionais - iOS e Android - eles controlam quase todos os bilhões de dispositivos móveis usados pela humanidade.

Segundo muitos observadores⁹, diferentes riscos aparecem no horizonte:

- Apesar das declarações sobre o respeito à privacidade, muitas dúvidas bem fundamentadas podem ser expressas, considerando, por exemplo, que o Google tem um histórico de violação sistemática e duradoura da privacidade e de expropriação do excedente comportamental de seus usuários. Esses comportamentos foram amplamente analisados, apresentados e documentados, como por exemplo no aprofundado ensaio de referência sobre o assunto: "O capitalismo da vigilância", de S. Zuboff¹⁰.
- As características de uma plataforma de desenvolvimento global tão comum dos aplicativos Covid-19 poderiam favorecer a interface, se não a integração, com outros serviços dos sistemas nacionais de saúde. Nesse caso, os usuários ficarão presos e influenciados se não forem forçados a ingressar no serviço. Ou, como aconteceu na China

⁹ ver em particular o [artigo](#) publicado por Salvatore Iaconesi no Manifesto 04/12/20.

¹⁰ S. Zuboff, O capitalismo da vigilância, LUISS, 2019.

com o Wechat, o aplicativo pode ser integrado a outros de uso atual e, mesmo nesse caso, pode ser exercida pressão psicológica que o impele a usá-lo.

- Em 2019, o governo Trump ordenou que o Google retirasse para Huawei, um dos principais fabricantes mundiais de smartphones, licenças e atualizações do Android (exceto a base de código aberto) e o acesso aos aplicativos do Google. Na prática, isso implicaria que, com base nas decisões de um estado estrangeiro e de uma empresa privada dos EUA, uma parte dos usuários, por exemplo europeia, deveria trocar de smartphone e se tornar clientes e usuários obrigatórios da Apple ou do Google para não ser excluída de um serviço nacional de saúde financiado com dinheiro público.
- Os riscos na fase 2 de integrar o serviço nos sistemas operacionais podem ser maiores: as duas empresas dizem que as tecnologias serão opt-in, ou seja, opcional, deixando aos usuários a opção de usá-las. Assim como a privacidade, também pode haver sérias dúvidas sobre esse tipo de promessa que muitas vezes não são respeitadas¹¹.

Conclusões

Os aplicativos de rastreamento e rastreamento de contatos ajudaram a controlar a pandemia do Covid-19, permitindo um isolamento e testes mais eficazes e, assim, ajudando a salvar vidas sob certas condições. Com todas as reservas que emitimos sobre os aspectos de controle, nos países asiáticos em que foram introduzidos, os aplicativos foram pelo menos eficazes porque esses países provaram ter um sistema de saúde e / ou capacidade organizacional capaz de lidar a situação. Você pode facilmente imaginar que, se essas últimas condições não forem preenchidas, os aplicativos não permitirão melhorias significativas.

Em termos de vigilância, surgem muitas questões e emergem problemas significativos. Com a epidemia, aplicativos baseados em dispositivos móveis tornam-se impetuosamente parte do campo de interoperabilidade de tecnologias e redes com seres

¹¹ Ibidem. p. 170 É o caso do rastreamento perene instalado em dispositivos móveis e do acesso a microfones, webcams etc. com aplicativos Alexa, Cortana etc. sem que os usuários sejam avisados. Em muitos desses casos, as autoridades de supervisão e judiciais têm sido tolerantes quando não conivem com essas infrações, principalmente nos Estados Unidos.

humanos definido por mim como bio-hipermídia¹², onde as máquinas de poder estatal e financeiro já exercem uma forte hegemonia.

A natureza obrigatória do aplicativo de código de saúde na China, que faz do smartphone um elemento de sobrevivência, parece ser um passo decisivo para um controle ou até uma submissão de vida a partir da bio-hipermídia.

Fora da China, observamos como o acordo Google-Apple constitui mais um passo na escalada do Vale do Silício & C. em direção ao poder global. As multinacionais do capitalismo de plataforma têm o hábito de intervir diretamente na governança global com seus aplicativos usados por bilhões de usuários. Esse caso específico é um exemplo particularmente forte de seu apego à “DO-ocracy”, a lógica da sociedade do “fazer”. A mensagem implícita de seu anúncio é “enquanto vocês, políticos, estão perdendo tempo discutindo legitimidade e detalhes, já o estamos fazendo concretamente”¹³.

Por um lado, o uso obrigatório e a falta de privacidade do aplicativo Código de Saúde da China são o sinal indiscutível de um regime e de uma sociedade disciplinar. Por outro lado, é bastante surpreendente que essa defesa da “liberdade” venha dos representantes de um sistema do qual o Vale do Silício é o emblema. Um sistema no qual a privacidade é violada diariamente em todos os sentidos, não por razões de saúde pública, mas apenas para fins de acumulação financeira.

Na Europa e, em particular, na Itália e na França, que estão se preparando para lançar dois aplicativos “nacionais”, há elementos que não são favoráveis a essas operações. Antes de tudo, existem fortes dúvidas técnicas e culturais sobre sua eficácia. A mais, o fato de começarmos a falar sobre pulseiras eletrônicas como uma alternativa ao aplicativo e

¹² “Bio-hipermídia: termo derivado da montagem de bios/biopolítica e hipermídia, como uma das dimensões atuais da mediação tecnológica. As tecnologias conectadas, “vestíveis” ou deslocadas no território (IoT ou Internet de objetos) são as ferramentas tangíveis da nuvem imaterial que nos envolve e que, ao mesmo tempo, alimentamos continuamente. Um território no qual estamos sujeitos a uma percepção multissensorial na qual o espaço real e virtual se fundem, estendendo e amplificando estímulos emocionais. Estamos no contexto em que o corpo, em sua totalidade e consciência, se conecta à rede geral de maneira tão íntima que entra em uma simbiose na qual ocorrem modificações e simulações mútuas”. Giorgio Griziotti, (2016). Neurocapitalismo, mediazioni tecnologiche e vie di fuga. Milano: Mimesis. (p. 120)

¹³ A. Casilli na [entrevista](#) com Mediapart 15/4/20.

aos “incentivos” para uso (Itália), confirma o medo de que esse seja um salto de qualidade sem precedentes e sem retorno no controle da bio-hipermídia, que nunca como hoje mereceu seu nome. Diante dessas iniciativas, deve ser apresentado o estado de despreparo e as deficiências com as quais a França, a Itália (com alguns fatores atenuantes porque primeiras afetadas), a Espanha, a Inglaterra e outros países europeus enfrentaram a crise.

Há uma impressão generalizada de que, depois de ser responsável pelas trágicas conseqüências do dismantelamento decenal da saúde pública e pela destruição daquela territorial, da desastrosa falta de testes e máscaras, depois de ter estigmatizado os corredores e famílias nos parques enquanto eles mantiveram as eleições (na França), o poder político-financeiro agora quer impor aplicativos como um (falso) solucionismo tecnológico de baixo custo, enquanto eles são uma ferramenta real de controle no tsunami econômico que está prestes a se soltar. A isto deve-se acrescentar a dose de cinismo com que os poderes políticos e as finanças nacionais ou regionais decidiram (sem declarar publicamente, com exceção de Boris Johnson) colocar o cursor entre economia e saúde pública a um custo cuja ordem de magnitude são os milhares de mortos.

Para aqueles que de boa fé e com razão evocam no aplicativo uma escolha que se torna eticamente obrigada, porque não diz respeito apenas ao indivíduo, mas diretamente à responsabilidade do indivíduo em relação à sociedade e aos outros, pode-se argumentar que será difícil convencer desta necessidade gerações que tenham sido criadas e educadas na ética do individualismo e da competitividade, os elementos básicos do capitalismo neoliberal.

Em conclusão, para evitar retornar ao debate de longa data da (falsa) neutralidade da tecnologia, as críticas aos aplicativos anti COVID devem se concentrar não tanto na adequação de seu uso em determinadas condições, quanto no contexto em que são usados e nos métodos de controle social e político usado. Em nossa opinião, este último aspecto coloca um problema tanto na China como na Europa e no Ocidente.